

ACÓRDÃO Nº 7785/2015 - TCU - 1ª Câmara

1. Processo nº TC 007.690/2012-6.
2. Grupo I - Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrentes: Suleima Fraiha Pegado (049.019.592-04); Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável (00.715.264/0001-21).
4. Órgão: Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social do Pará - Seteps/PA.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará (Secex-PA).
8. Representação legal:
 - 8.1. Luana Tainah Rodrigues de Mendonça (28.949/OAB-DF) e outros, representando Suleima Fraiha Pegado.
 - 8.2. Roberto Teixeira de Oliveira Junior (17.817/OAB-PA) e outros, representando Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recursos de reconsideração interpostos por Suleima Fraiha Pegado e Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável em face do Acórdão 8.122/2014-TCU-1ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1 conhecer dos recursos interpostos para, no mérito, negar-lhes provimento;
- 9.2. tornar insubsistente, de ofício, o item 9.4 do Acórdão 8.122/2014-TCU-1ª Câmara;
- 9.3 encaminhar cópia do inteiro teor desta deliberação aos recorrentes.

10. Ata nº 42/2015 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 1/12/2015 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7785-42/15-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), José Múcio Monteiro e Bruno Dantas (Relator).

13.2. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral